DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.987 - DE 14 DE JUNHO DE 2.021

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 98.286,86 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.424, de 09 de junho de 2.021 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.020, no valor de R$ 98.286,86 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para fins de complementação de saldo orçamentário para arcar com o valor da contrapartida municipal, na obra de modernização e reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, objeto do Convênio nº 896451/2019, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: 331	Valor:	R$ 98.286,86
Código de Aplicação: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de junho de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 812/2020 – Tomada de Preços nº 019/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para modernização de reforma do Centro Esportivo “Vereador Eduardo Atique”, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo Contrato de Repasse nº 1068.941-20/2019 (nº 896451/2019 do Convênio do SICONV). Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: N.R. Construções Ltda, no valor total de R$ 644.326,56.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2021 - Processo de Licitação nº 912/2020; Modalidade: Tomada de Preços n° 019/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para modernização de reforma do Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Esportivo "Vereador Eduardo Atique", mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão pelo Contrato de Repasse nº 1068.941-20/2019 (nº 896451/2019 do Convênio do SICONV); Valor: R$ 644.326,56; Validade: até 10 meses; Data de Assinatura: 18/06/2021.

Guariba, 18 de Junho de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 17/06/2021, da Tomada de Preços nº 004/2021, julga HABILITADA a empresa: SIMONE APARECIDA PONTIERI OSTI 26910057805; e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 004/2021, e apresentou a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor de R$ 9,30 por hora. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 374/2021. Guariba, 18 de Junho de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 18/06/2021, da Tomada de Preços nº 006/2021, julga HABILITADAS todas as empresas participantes da sessão pública; e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 006/2021, e apresentou a seguinte classificação: - 1º lugar - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA – EPP - R$ 157.753,47; - 2º lugar - L.S. CONSTRUTORA EIRELI – ME - R$ 158.000,00; - 3º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA – ME - R$ 164.000,00; - 4º lugar - TRESCA ENGENHARIA LTDA – EPP - R$ 169.102,42. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados nos autos do Processo nº 376/2021, a partir da presente publicação. Guariba, 18 de Junho de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 050/2021 - Processo de Licitação nº 014/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ligia Maria Carneiro - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento do item nº 70 - neomicina + bacitracina pomada 10gr, e liberação do compromisso de fornecimento, sem aplicação de penalidade, mantendo válidos todos os demais 3 itens, com fundamento nas disposições do artigo 21, do Decreto municipal nº 2.744, de 13/03/2013; Data de Assinatura: 14/06/2021. Guariba, 18 de Junho de 2021. Andréia Rocha Batista Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.